

Atas



NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
0210029/2026, QUE TRATA DE
AQUISIÇÃO POR ADESÃO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O **Município de Eunápolis**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA**, torna público, após constatada a regularidade da instrução do processo, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Interna, e:

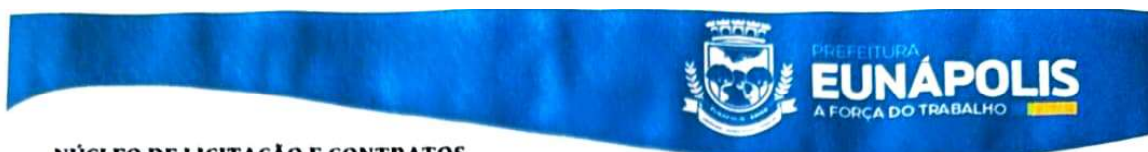
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0210029/2026, que vislumbra a contratação da empresa **RIO TALISMA LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º **57.83.067/0001-70**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE P'REDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS**, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada no § 2º do art. 86 da Lei 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.647, de 28 de março de 2025;

CONSIDERANDO que o presente procedimento tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, adequação, ampliação e reformas de prédios e espaços vinculados à Rede Municipal de Ensino, abrangendo escolas, creches e quadras esportivas escolares do Município de Eunápolis-BA, assegurando o adequado funcionamento das unidades educacionais e o cumprimento das competências legais e das missões institucionais da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a realização de serviços de manutenção, adequação, ampliação e reformas nas unidades escolares e demais espaços vinculados à Rede Municipal de Ensino visa à melhoria das condições de infraestrutura, segurança, acessibilidade, salubridade e conforto de alunos, professores e servidores, contribuindo para a qualidade do ensino, para a preservação do patrimônio público e para a adequada aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que a adequada infraestrutura física das unidades de ensino constitui fator essencial para a efetivação das políticas públicas educacionais.

Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Arquimedes Martins, Nº. 525, Bairro Centauro, Eunápolis-BA, José Roberto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal



NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

para o regular desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas e para a garantia de ambientes escolares seguros e adequados à comunidade escolar;

CONSIDERANDO que a manutenção permanente e a realização de intervenções corretivas, preventivas e de adequação nas escolas, creches e quadras esportivas escolares fortalecem, inclusive, as ações pedagógicas e institucionais, assegurando condições estruturais compatíveis com as diretrizes educacionais e com os padrões mínimos de qualidade exigidos para o ensino público;

RESSALTA-SE que os serviços a serem contratados serão executados conforme a necessidade da Administração Pública, observadas as prioridades definidas pela Secretaria Municipal de Educação, não havendo obrigatoriedade de execução simultânea em todas as unidades, respeitados o interesse público, a disponibilidade orçamentária e o planejamento técnico-administrativo;

CONSIDERANDO que atualmente há contrato vigente para execução de serviços de manutenção e reformas em unidades da Rede Municipal de Ensino, entretanto, o respectivo saldo contratual mostra-se insuficiente para absorver, integralmente, a totalidade das intervenções necessárias identificadas ao longo do exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção imediata nas unidades escolares, a fim de não afetar o calendário letivo, assegurando o regular funcionamento das escolas, creches e quadras esportivas escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar agilidade na conclusão, exclusivamente, das intervenções nas unidades de ensino não contempladas pelo contrato vigente, bem como naquelas que, ao menos parcialmente, não poderão ser atendidas em razão da insuficiência do saldo contratual;

CONSIDERANDO que a presente contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade dos serviços públicos, uma vez que a instauração de novo processo licitatório demandaria tempo incompatível com a urgência das intervenções necessárias, podendo comprometer o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e a conclusão das reformas das unidades escolares;

CONSIDERANDO, ainda, que a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção, adequação, ampliação e reformas de prédios e espaços vinculados à Rede Municipal de Ensino apresenta-se como solução técnica e administrativamente adequada e vantajosa para o Município de Eunápolis-BA, em consonância com a legislação vigente, com as boas práticas de gestão pública e com a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais.

Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Arquimedes Martins, Nº. 525, Bairro Centauro, Eunápolis-BA, CEP: 44.521-000


José Roberto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal



NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONSIDERANDO, por fim, que a **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, do **Consórcio Nacional de Inovação e Eficiência Pública – CONEP**, oriunda da Concorrência Eletrônica **SRP nº 002/2025**, contempla a referida aquisição, apresentando condições compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme manifestação da área requisitante.

RESOLVE,

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 12.647/2025, expedir esse Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 003/2025, **CONSÓRCIO NACIONAL DE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA PÚBLICA – CONEP**, com o fim de contratar a empresa **RIO TALISMA LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º **57.83.067/0001-70**, no valor de **R\$ 8.327.453,87 (oito milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, conforme descrição em anexo, de acordo com a instrução processual, tendo em vista que se amolda aos imperativos legais pertinentes.

Publique-se.

Eunápolis, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL